



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2032/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 011993/2016-62,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JORGE FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, **no período de 4 a 11 de maio de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de maio de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal